



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 643/05 São Luís, 28 de outubro de 2005.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 28 de outubro do corrente ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**